

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTEIRA SEE N.º 346/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0041214/2025-73

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1694, de 23 de janeiro de 2026, fica credenciada a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serra do Salitre – APAE de Serra do Salitre, mantenedora da Escola de Ensino Especial Helena de Faria Guimarães Jaber – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. João Mariano, 145, Centro, em Serra do Salitre, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Patrocínio

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 10/02/2026